



DECRETO Nº. 044/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a composição de novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Ibirapitanga - BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentada de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 875, de 06 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a assembleia das organizações da Sociedade Civil, realizada em 05 de dezembro de 2022, para eleição de representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Ibirapitanga – BA;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Ibirapitanga – CMS, do Triênio 2022-2025.

Art. 2º. Sociedade Civil do Município de Ibirapitanga fica assim representada:

I - ASSOCIAÇÃO DO PROJETO AGRICOLA SÃO JOÃO

Titular: Nágila Amorim dos Santos

Suplente: Gean Carlos Santos Menezes

II - ASSOCIAÇÃO DO PROJETO AGRICOLA DOIS RIACHÕES

Titular: Clodoaldo Silva de Oliveira

Suplente: Gilmara Santos Silva

III - MOVIMENTO SOCIAL DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA

Titular: Vitor Santana Silva

Suplente: Antônia Maria Dias Ferreira

IV - USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – GRUPO DE IDOSO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Titular: Dezilda Moraes de Souza Fonseca

Suplente: Maria da Conceição de Souza

V - FÓRUM DE TRABALHADORES (AS) DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Elisangela Itaparica de Castro

Suplente: Wilck Santos Nascimento Junior

Art. 3º. Poder Público do Município de Ibirapitanga fica assim representada:

I - ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Shirley Pinto dos Santos

Suplente: Joseane da Cruz Silva



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:adm.gov.modopovo.ct@gmail.com



II - ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Fabiulla Rejane da Silva Oliveira

Suplente: Ana Rita Sacramento de Jesus Miranda

III - ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jeane Rodrigues dos Santos

Suplente: Adenilton Correia Nascimento

IV - ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Eustaquio Costa Cunha

Suplente: Ronei Silva Barcelos

V - ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Iago da Silva Oliveira

Suplente: Paulo Roberto Silva Mimoso

Art. 4º. Os (as) conselheiros (as) exercerão o mandato até 07 de dezembro de 2025, totalizando o mandato de 03 (três anos).

Art. 5º. O presente decreto terá efeitos retroativos à 07 de dezembro de 2025.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, 21 de dezembro de 2022.

JUNILSON BATISTA GOMES

Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Mun. de Administração

Dec. nº 002/2021

